**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8340**, de 17 de abril de 2007 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na**Escola Municipal “Profª Maria Luíza Corrêa Machado**”, de Paranaíba/MS, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2007, e valida os estudos do Ensino Fundamental, realizados no ano de 2006. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.966, de 11/05/2007, pág. 41.